



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA Nº 36

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO E A JUNTA DE FREGUESIA DE MONFORTE DA BEIRA, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DOS BALNEÁRIOS EXISTENTES NA DEvesa EM MONFORTE DA BEIRA”

Considerando que:

1. A Freguesia de Monforte da Beira é dona e legítima proprietária dos balneários existentes na Devesa, que pretende requalificar para servirem de apoio à futura zona de lazer e a um parque para autocaravanas.
2. Para tal, a referida Junta de Freguesia solicitou, ao Município de Castelo Branco, um apoio financeiro, no valor de €15.763,78, para suportar as despesas com a empreitada acima referida, conforme propostas anexas ao processo;
3. O Município de Castelo Branco, nos termos do nº 1 e da alínea m), do nº 2, do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tem por atribuições a promoção e salvaguarda da articulação dos interesses próprios das populações, designadamente, no domínio da promoção do desenvolvimento;
4. Nos termos da alínea j), no n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Assim:

Em face do exposto e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove para posterior deliberação pela Assembleia Municipal, o presente apoio de €15.763,78 (quinze mil setecentos e sessenta e três euros e setenta e oito cêntimos) à Junta de Freguesia de Monforte da Beira, para a comparticipação financeira da empreitada para “Requalificação dos balneários existentes na Devesa”.

Mais proponho aprovação em Reunião do Órgão Executivo para posterior deliberação em Assembleia Municipal da minuta de Contrato Interadministrativo em anexo.

Castelo Branco, 3 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,

Dr. Leopoldo Martins Rodrigues